



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 306 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar o período de 10 dias de férias do servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 21/02/2022 a 02/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, conforme solicitação.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozada oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 17 de fevereiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Flávio Carazzato
Contador